



PORTARIA

Nº 0004/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 021/2022, datada em 19 de abril de 2022.”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021 e 8699/2022, e nos termos do artigo 90 do Regulamento de Pessoal, regulamentada pela Portaria 14/2022 de 01 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de segregar a Portaria nº 021/2022 referente a procedimentos quanto à padronização de medicamentos, correlatos, materiais médico hospitalar, insumo e correlatos, equipamentos médicos e hospitalares do Hospital de Clínicas de São Sebastião e demais Unidades descentralizadas;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Comissão Interna de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos Médicos e Hospitalares, destituindo seus membros.

- I. Leonel Nulman Sztterling - PMSS - Presidente
- II. Janaína Paulichen – matricula nº 2620 – Vice-Presidente
- III. Jacqueline da Motta Soares Ramos- matricula nº 3261 - Secretaria
- IV. Alfredo Simões Reis Santos- matricula nº 2703 - Membro
- V. Darlete da Cruz Souza - matricula nº 3393 – Membro
- VI. Dilson sales de Castro Filho - matricula nº 3477 – Membro
- VII. Luiza Fernandes – PMSS - Membro
- VIII. Rodrigo Araújo Martins - matricula nº 2768 – Membro

Art. 2º. A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião, 30 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Interventor